



Matrícula
9.619

Folha
19

Lote nº 04, da Quadra 80, situado em Camburi, nesta Capital, com a área de 312,50m² (12,50m x 25,00m). PROPRIETÁRIA: SOCIEDADE IMOBILIÁRIA HÉRCULES LTDA., com sede no Centro Comercial de Jardim Camburi, Box 1/4, em Camburi, nesta Capital, CGC nº 28.140.101/0001-87. MATRICULA ANTERIOR: 900 de ordem do Lº 2-C, do Cartório da 2ª Zona. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vitória, 07 de Janeiro de 1998. Eu... a conferi. O OFICIAL... AL.

AV.1-9.619, de 7 de Janeiro de 1998.

"Em virtude de Certidão expedida pelo Cartório de Registro Geral de Imóveis da 2ª Zona de Vitória, da matrícula nº 900 de ordem do Lº 2-C, ficou provado que o imóvel constante da presente matrícula acha-se onerado por uma promessa de compra e venda irrevogável e irretroatável a favor da IMOBILIÁRIA CAMBURI LTDA, no valor de CR\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil cruzeiros), conforme registro nº 01 naquela matrícula. PROTOCOLO nº 10.891 de ordem do Lº 1-B. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu... a conferi. O OFICIAL... AL.

R.2-9.619, de 7 de Janeiro de 1998.

TRANSMITENTE: SOCIEDADE IMOBILIÁRIA HÉRCULES LTDA., com sede no Centro Comercial, boxes 1/8, Jardim Camburi, nesta Capital, inscrita no CGC nº 28.140.101/0001-87. ANUENTE: IMOBILIÁRIA CAMBURI LTDA., com sede à Rua Idalina Pereira Motta, nº 380, Jardim Camburi, nesta Capital, inscrita no CGC 28.140.127/0001-25. ADQUIRENTE: JOSÉ FLAURINDO, brasileiro, aposentado, casado com CARMEM DE CASTRO FLAURINDO sob o regime da comunhão de bens, CIC nº 621.019.857-87, residente e domiciliado à Rua Italina Pereira Mota, nº 04, Jardim Camburi, nesta Capital. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas, desta Capital, no Lº 0896, às fls. 122/125, em 20/10/1997, pelo Tabelião em exercício Roberto Duia Castello. VALOR: R\$ 0,01 (hum centavo de real), pago anteriormente à anuente. PROTOCOLO nº 10.892 de ordem do Lº 1-B. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu... a conferi. O OFICIAL... AL.

d.t. 07/01/99 (d.t. 12.51 + penhora 1/12/2000)
loja 7 (consta certidão)

AV.3-9.619, de 18 de Agosto de 2005.

"Em virtude de petição com Certidão Detalhada nº 414/2001 - DAF/LFO/CH, expedida em 03/08/2001, pela Prefeitura Municipal de Vitória, ficou provado que o adquirente construiu em seu próprio nome sobre o lote constante da presente matrícula, um imóvel misto (residencial/comercial) composto de 03 (três) pavimentos, situado na Rua Italina Pereira Motta, nº 561, esquina com a Rua Joaquim R. Crystelo, Jardim Camburi, nesta Capital, construído com paredes e tetos rebocados, cobertura de telhas do tipo colonial, instalações embutidas de água, luz e esgoto, possuindo as seguintes compartimentações: PAVIMENTO TÉRREO: 01 (uma) loja 01, contendo 01 (um) depósito, 01 (uma) loja 02, contendo 01 (um) depósito, 01 (uma) loja 03, contendo 01 (um) W.C. e 01 (um) depósito, 01 (uma) loja 04, contendo 01 (um) W.C., 01 (uma) loja 05, contendo 01 (um) W.C., 01 (uma) loja 06, contendo 01 (um) W.C., 01 (uma) loja 07, contendo 01 (um) W.C. 1º

Matrícula

9.619

Folha

Verso

PAVIMENTO APT° (101) FRENTE PARA A RUA ITALINA PEREIRA MOTTA, nº 561: 01 (uma) sala, 01 (uma) varanda, 03 (três) dormitórios, 01 (uma) circulação, 02 (dois) banheiros, 01 (uma) sala de jantar, 01 (uma) copa, 01 (uma) cozinha e 01 (um) depósito. APT° (102) FRENTE PARA A RUA JOAQUIM RODRIGUES CRYSTELO, Nº 25: 01 (uma) varanda, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) copa, 01 (uma) circulação, 01 (um) banheiro e 01 (um) quarto. 2° PAVIMENTO: 01 (UM) TERRAÇO FRENTE PARA A RUA ITALINA PEREIRA MOTTA, Nº 561 e APT° (201) FRENTE PARA A RUA JOAQUIM RODRIGUES CRYSTELO: 03 (três) quartos, 01 (uma) copa, 01 (uma) sala, 03 (três) circulação, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de serviço, 01 (um) W.C. e 01 (um) banheiro. OBS.: Segundo o Serviço de Cadastro de Logradouros, o endereço oficial do imóvel é o seguinte: Lojas 01 a 03: Rua Italiana Pereira Motta, nº 561, Jardim Camburi; Lojas 04 a 07: Rua Joaquim Rodrigues Crystelo, nº 25, Jardim Camburi. Quadro de Áreas do Imóvel: Área Regularizada: 348,37m². Área total construída 423,33m². Foi apresentada a Certidão Positiva de Débito com efeitos de negativa, com o INSS, nº 073712005-07001130, emitida em 30/05/2005, válida por 90 dias. PROTOCOLO Nº 48.963 de ordem do Lº 1-L. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu.....a conferi. O OFICIAL.....KM.....d.T. 22134/07

R-4-9.619: EXEQUENTE: MUNICIPIO DE VITORIA. EXECUTADO: JOSE FLAURINDO. TITULO: Despacho/Mandado de Citação/Penhora/Arresto/Avaliação e Intimação, expedido pelo Juízo da 12ª Vara Cível de Execuções Fiscais Municipais de Vitória-ES, extraído dos autos do Processo nº 0018738-78.2014.808.0347, com Auto de Penhora/Depósito e Avaliação datado de 13/11/2017. FORMA: Penhora. VALOR: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) - Valor da Avaliação. O presente registro refere-se somente a loja nº 04, objeto desta matrícula. Lançado no Protocolo sob o nº 116.794. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 16 de novembro de 2017. Eu,a conferi. O OFICIAL,(LLG) Selo Digital: 021782.LQG1705.00533 Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0